

"CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA"

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 13.697.820/0001-26

SANDRO BIAZUS CORTINA, brasileiro, natural de Lages/SC, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/01/1974, Engenheiro Eletricista devidamente inscrito no CREA/SC sob o nº 38.779-7, CPF nº 789.953.109-87, residente e domiciliado em Concórdia, SC., à Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, portador da cédula de identidade nº 2.474.007, expedida pela SESP/SC.

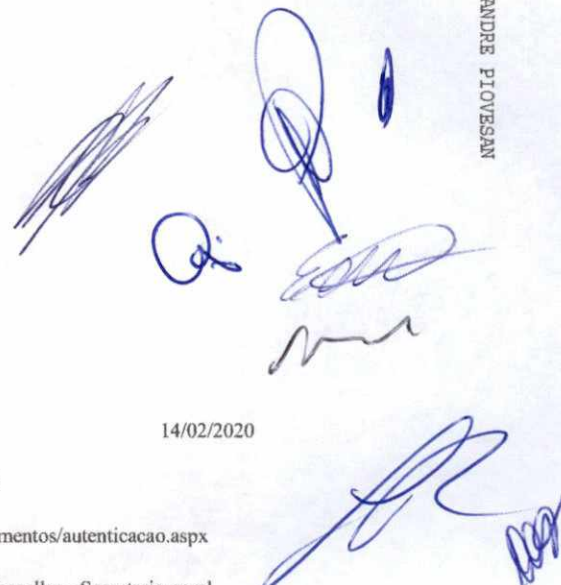
TATIANE MILANI BIAZUS CORTINA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/06/1979, empresária, CPF nº 005.440.329-42, residente e domiciliada em Concórdia, SC., à Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, portadora da cédula de identidade nº 1.829.383, expedida pela SESP/SC.

TIAGO JONAS KLEIN, brasileiro, natural de Itá/SC, solteiro, maior, nascido em 09/10/1985, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 133158-0, CPF 041.325.909-92, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Estados Unidos nº 324 – Bairro das Nações, CEP 89708-258, portador da cédula de identidade nº 3.743.571-0, expedida pela SESP/SC.

RODRIGO FRIEBEL, brasileiro, natural de Concórdia/SC, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/05/1978, Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 072197-4, CPF 915.045.549-49, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Tupinambás nº 334 – Bairro Itaíba, CEP 89707-097, portador da cédula de identidade nº 14/C 3.183.169, expedida pela SSP/SC.

JULIO CESAR RECH, brasileiro, natural de Videira/SC, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/12/1988, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 105610-3, CPF 010.211.229-04, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Francisco Arthur Tasca nº 105 – Apto 101 - Bairro Primavera, CEP 89701-233, portador da cédula de identidade nº 4.499.490, expedida pela SESP/SC.

1



14/02/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FbXQzFE7iPggkchave2=Ug8cwwspsph_-ckGj5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00544032942-TATIANE MILANI|91504554949-RODRIGO FRIEBEL|01021122904-JULIO CESAR RECH
04132590992-TIAGO JONAS KLEIN|091886829930-JOSE MARIO PIOVESAN|78995310987-SANDRO BIAZUS CORTINA|07507416941-LEONARDO ANDRE PIOVESAN

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.697.820/0001-26, estabelecida na cidade de Concórdia, SC., Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42204685138, por despacho em sessão de 25 de Maio de 2011 e posteriores alterações devidamente registradas, resolvem alterar o referido contrato social e posteriores alterações, como a seguir se contrata, de acordo com as seguintes cláusulas:

(I) São aceitos como sócios, neste ato, ficando sub-rogados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquirem, os seguintes sócios:

a) **LEONARDO ANDRE PIOVESAN**, brasileiro, natural de Peritiba/SC, solteiro, maior, nascido em 17/02/1991, Engenheiro Eletricista devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 169994-8, CPF 075.074.169-41, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua Bororos nº 132 – Bairro Catarina Fontana, CEP 89708-066, portador da cédula de identidade nº 5.162.308, expedida pela SSP/SC.

b) **JOSE MARIO PIOVESAN**, brasileiro, natural de Erval Velho/SC, solteiro, maior, nascido em 14/06/1994, Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 165475-9, CPF 091.886.929-30, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, à Rua 29 de Julho nº 1110 – Apto. 02 - Bairro Itaíba, CEP 89707-044, portador da cédula de identidade nº 5.593.050, expedida pela SESP/SC.

(II) Por venda de suas quotas e direitos sociais, retiram-se da sociedade, dando plena, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, os seguintes sócios:

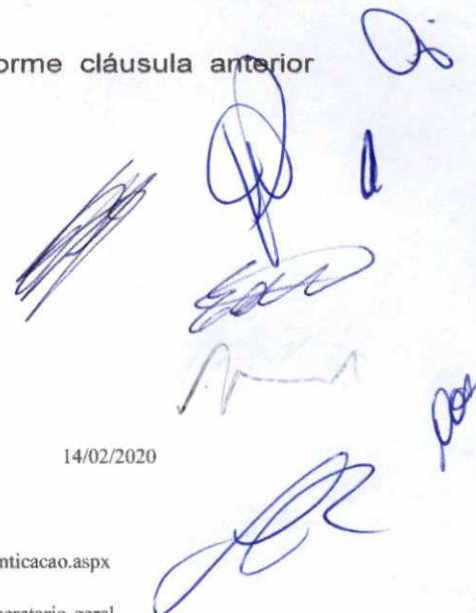
a) **TATIANE MILANI BIAZUS CORTINA**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **SANDRO BIAZUS CORTINA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

b) **TIAGO JONAS KLEIN**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 800 (Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 400 (Quatrocentas) quotas para o sócio **LEONARDO ANDRE PIOVESAN**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e, 400 (Quatrocentas) quotas para o sócio **JOSE MARIO PIOVESAN**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

(III) O capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), fica pela presente elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com incorporação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

(IV) Os valores incorporados ao capital, conforme cláusula anterior serão atribuídos aos sócios da seguinte maneira:

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.637.850/001-28, estabelecida na cidade de Concórdia, SC, Rua Deputado Carlos Bucher, nº 172 - Centro, CEP 89700-130, registrada na MM, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220485138, por despacho em sessão de 25 de Maio de 2011 e posteriores alterações devidamente registradas, resolvem alterar o referido contrato social e posteriores alterações, como a seguir se contém, de acordo com as seguintes cláusulas:

(I) São aceitos como sócios, neste ato, ficando suplantados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquirem, os seguintes sócios:

a) **LEONARDO ANDRÉ PIOVESAN**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, solteiro, maior, nascido em 17/02/1991, Engenheiro Eletricista devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 16894-8, CPF 078.074.189-41, residente e domiciliado na cidade de Concórdia, SC, à Rua Bortoni nº 132 - Bairro Carolina Fontana, CEP 89708-056, portador da cédula de identidade nº 8.182.308, expedida pela SSP/SC.

b) **JOSE MARIO PIOVESAN**, brasileiro, natural de Erval Velho, solteiro maior, nascido em 14/08/1994, Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA/SC sob o nº 168475-9, CPF 081.888.829-90, residente e domiciliado na cidade de Concórdia, SC, à Rua 29 de Julho nº 1110 - Alto, 02 - Bairro Itália, CEP 89707-044 portador da cédula de identidade nº 8.593.050, expedida pela SSP/SC.

(II) Por venda de suas quotas e direitos sociais, retirando-se da sociedade, dando plena, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, os seguintes sócios:

a) **TATIANE MILANI BIAZUS CORTINA**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 8.000 (Oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma para o sócio **SANDRO BIAZUS CORTINA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

b) **TIAGO JONAS KLEIN**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 800 (Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 400 (Quatrocentas) quotas para o sócio **LEONARDO ANDRÉ PIOVESAN** pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e 400 (Quatrocentas) quotas para o sócio **JOSE MARIO PIOVESAN**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

(III) O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), fica pela presente elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com participação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato.

(IV) Os valores incorporados ao capital, conforme cláusula anterior, serão atribuídos aos sócios da seguinte maneira:



- a)- **Sandro Biazus Cortina:**
Moeda Corrente do País R\$ 19.400,00
- b)- **Rodrigo Friebel:**
Moeda Corrente do País R\$ 200,00
- c)- **Julio Cesar Rech:**
Moeda Corrente do País R\$ 200,00
- d)- **Leonardo Andre Piovesan:**
Moeda Corrente do País R\$ 100,00
- e)- **Jose Mario Piovesan:**
Moeda Corrente do País R\$ 100,00

(V) O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
Sandro Biazus Cortina	97.000	97	97.000,00
Rodrigo Friebel	1.000	1	1.000,00
Julio Cesar Rech	1.000	1	1.000,00
Leonardo Andre Piovesan	500	0,5	500,00
Jose Mario Piovesan	500	0,5	500,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

(VI) Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

(VII) Em virtude das alterações havidas através deste instrumento, as cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, passam a vigorar com a redação contida no **CONTRATO CONSOLIDADO** e adequado a Lei 10.406/2002, "Novo Código Civil Brasileiro", a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, à Rua Deputado Carlos Buchele nº 172 – Centro, CEP 89700-130, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



Cláusula Terceira: O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de "Serviços de Engenharia e Arquitetura conforme artigos 4, 7, 8, 9 e 12 da Resolução nº 218 de 29/06/1973 do CONFEA".

Cláusula Quarta: O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
Sandro Biazus Cortina	97.000	97	97.000,00
Rodrigo Friebel	1.000	1	1.000,00
Julio Cesar Rech	1.000	1	1.000,00
Leonardo Andre Piovesan	500	0,5	500,00
Jose Mario Piovesan	500	0,5	500,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio "**SANDRO BIAZUS CORTINA**", que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em qualquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judícia" e "ad negocia", ceder, embargar declarações de créditos, enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima: A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo de profissionais devidamente habilitados e inscritos no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA**.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Cláusula Nona: O sócio-administrador e os sócios que trabalharem na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser determinada e reajustada em consenso unânime dos sócios, podendo ser creditada em conta corrente para ser retirada de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único: O pró-labore será facultativo para os responsáveis técnicos da empresa.

Cláusula Décima: A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de Junho de 2011, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima-Primeira: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico, abrangendo períodos inferiores, observando que o lucro apurado, poderá ser distribuído de forma desproporcional a participação do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir, periodicamente, aos seus sócios, as sobras verificadas, resultantes de lucros de períodos anteriores ou por conta do resultado do exercício. A critério dos sócios os lucros poderão ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em caso de prejuízos, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios na proporção da sua participação no capital social.

Cláusula Décima-Segunda: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula Décima-Terceira: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima-Quarta deste instrumento.

Cláusula Décima-Quarta: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, viúva(o) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado mediante consenso unânime entre os quotistas e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.



Cláusula Décima-Quinta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima-Sexta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima-Sétima: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, sendo o mesmo assinado por meio de certificado digital, em uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Concórdia SC, 02 de Janeiro de 2020.

Sandro Biazus Cortina

Tatiane Milani

Tiago Jonas Klein

Rodrigo Friebel

Julio Cesar Rech

Jose Mario Piovesan

Leonardo Andre Piovesan

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



Este documento foi elaborado eletronicamente e tem validade jurídica, podendo ser utilizado em processos judiciais e administrativos, desde que o documento eletrônico seja assinado digitalmente pelo signatário, em conformidade com a Lei nº 10.400/2002, e o documento eletrônico seja assinado digitalmente pelo signatário, em conformidade com a Lei nº 10.400/2002.

Junta Comercial do Estado de São Paulo

12/1/2003

Leonardo André Provasan

Julio Cesar Rossi

Jose Mano Provasan

Maço Jones Klein

Rodrigo Ferezi

Sandro Biazzo Cunha

Tatiane Milani

Conclusões 20. 03 de Janeiro de 2003

adimplemento na Junta Comercial do Estado
mesmo assinado por meio de certificação digital, em uma via assinada e registrada e
instrumento particular foi lavrado, originando-se e cumprindo o presente contrato, sendo o
E por se tratar em benefício próprio em tudo quanto neste

le:
Junta deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se
Cláusula Decima-Sétima: Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir todo

de Janeiro de 2003, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

o presente contrato sendo assinado em conformidade com a Lei nº 10.400/2002 de 10
Cláusula Decima-Oitava: As obrigações ou dívidas que possam ser suscitadas sobre
conforme previsto no artigo 1.032 da Lei nº 10.400/2002.

de assuntos de interesse da sociedade, nos dispositivos e realizações de reunião;

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem, em reunião
observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.031, e seguintes da Lei nº 10.400/2002,
deve ser registrada no Livro de Atas de Reuniões. Para deliberação válida deve
conforme estabelecido no artigo 1.032 da Lei nº 10.400/2002. As decisões ou resoluções

Cláusula Decima-Nonata: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião;



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	204709660 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204685138
CNPJ 13.697.820/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204709660

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204709660

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00544032942 - TATTIANE MILANI
Cpf: 01021122904 - JULIO CESAR RECH
Cpf: 04132590992 - TIAGO JONAS KLEIN
Cpf: 78995310987 - SANDRO BIAZUS CORTINA
Cpf: 91504554949 - RODRIGO FRIEBEL
Cpf: 07507416941 - LEONARDO ANDRE PIOVESAN
Cpf: 09188692930 - JOSE MARIO PIOVESAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204709660 Protocolo 204709660 de 14/02/2020 NIRE 42204685138

Nome da empresa CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258371186978106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.697.820/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO CARLOS BUCHELE	NÚMERO 172	COMPLEMENTO *****
CEP 89.700-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRO.CORTINA@CONCORDIA.PSI.BR	TELEFONE (49) 3444-5749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 16:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Q

Edis

1/1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 09 de junho 2021.


Sandro Biazus Cortina

Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO


À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC
Processo Licitatório n.º 008/2021
Tomada De Preços n.º 008/2021

O signatário da presente, em nome da proponente **CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto União, 09 de junho 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26

CNPJ: 13.887.830/0001-58
Concordia Engenharia e Tecnologia Ltda
Sócio Administrador
RC: 5.474.001 - CPF: 188.823.108-87
Eng. Elétrica CREA/SC 38.178-7
Povo União, SC

Povo União, 08 de Junho 2024

declarações

do Artigo 2º, parágrafo 2º e Artigo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como as cláusulas de habilitação e de qualificação constantes no Edital nº 008/2024.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes ao presente procedimento:

concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação objeto do

O signatário da presente declaração, também, em nome da referida proponente, torna estabelecidas e demonstra integridade, possibilidade de executar a obra prevista

quanto à qualificação e bens das proponentes que não atendido as condições

mesma scilicet integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo referido

Procedimento licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a **TECNOLOGIA LTDA**, declara cumprir e concordar com todos os termos do

O signatário da presente, em nome da proponente **CONCORDIA ENGENHARIA E**

Tomada de Preços nº 008/2024

Processo licitatório nº 008/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Povo União - SC

SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS




DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 008/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

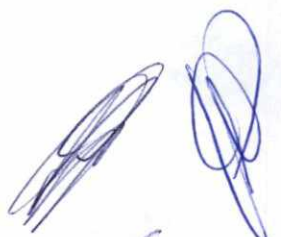



Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Porto União, 09 de junho 2021. 



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26

DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º008/2021 de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

a.
Porto União, 09 de junho 2021.

Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0468513-8	CNPJ 13.697.820/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2011	Data de Início de Atividade 01/06/2011	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE, 172, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-130				
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRO BIAZUS CORTINA 789.953.109-87	97.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RODRIGO FRIEBEL 915.045.549-49	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JULIO CESAR RECH 010.211.229-04	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEONARDO ANDRE PIOVESAN 075.074.169-41	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE MARIO PIOVESAN 091.886.929-30	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/02/2020 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20204709660	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

RENATA DA SILVA MEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.697.820/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:46 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **B87A.0EED.831B.3409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: **13.697.820/0001-26**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

210140074332845

Data de emissão:

04/06/2021 07:21:29

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

03/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Para a administração pública, a fiscalização dos tributos estaduais é de competência da Fazenda do Estado de Pernambuco, no âmbito do Poder Executivo.

CPF (Número de Identificação)	03.08(563)
Identificação pelo número de matrícula	03.08(563) 03.57(51)
Data de emissão	27/07/2003 14:33:12
Número de inscrição	16/04/2003 14:12:04
Digito verificador	

Esta certidão é emitida pelos órgãos administrativos da Secretaria de Estado de Pernambuco, que não constitui, na presença desta, homologação em nome do contribuinte quanto à identificação registral dos imóveis, restringindo o direito de fazendas estaduais de inscrever e cobrar as dívidas que existem e são apuradas, e certificar o valor.

O nome e o CNP ou CNPJ informado pelo solicitante devem ser conferidos com o documento pessoal do contribuinte da Secretaria de Estado de Pernambuco.

Esta certidão é válida para o número de CNP ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta de prazo de validade.

(Solicitante sem inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS/PE)

CNP/CNPJ: 13.882.832/0001-28

Nome (razão social): ACVA ALABONDEIA E MANHANGARA ALABONDEIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110623
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SANDRO BIAZUS CORTINA**

Registro.....: SC S1 038779-7

C.P.F.....: 789.953.109-87

Data Nasc....: 29/01/1974

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 26/09/1998 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 7101656-2

Empresa.....: MS REDES INFORMATICA E TELECOMUNIC LTDA ME

Contratante..: MUNICIPIO DE CONCORDIA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA PARQUE DE EXPOSI

Endereço Obra: RUA VICTOR SOPELSA S N

Bairro.....: PARQUE DE EXPOSICOES
89700 - CONCORDIA - SC

Registrada em: 30/08/2019 Baixada em.. 04/10/2019

Período (Previsto) - Início: 06/08/2019 Término.....: 06/09/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ...: 360,00 PONTO(S)

COORDENACAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ...: 360,00 PONTO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ...: 12.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ...: 12.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ...: 62,00 PONTO(S)

COORDENACAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ...: 62,00 PONTO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE COMUNICACAO VIA RADIO

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110623 emitida em 04/10/2019

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900085530 CAT nº 252019110623 de 04/10/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Q

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110623
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

SISTEMA DE COMUNICACAO VIA RADIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE COMUNICACAO VIA CABO

Dimensão do Trabalho ... 25.000,00 METRO(S)

COORDENACAO

SISTEMA DE COMUNICACAO VIA CABO

Dimensão do Trabalho ... 25.000,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO DE PROJETO E INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA E SOLUCOES DE REDE SEM FIO CFTV COM CABEAMENTO ESTRUTURADO OPTICO E METALICO VISANDO A REALIZACAO DA EXPO CONCORDIA 2019

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900085530 CAT nº 252019110623 de 04/10/2019, página 2 de 3



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900085530, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110623

04/10/2019, 16:53:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br




[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

A empresa **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º **13.697.820/0001-26**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **SANDRO BIAZUS CORTINA** portador da Carteira de Identidade n.º **2.474.007 SSPSC** CPF n.º **789.953.109-87**, DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União, 09 de junho 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26

DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 008/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, 09 de junho 2021.



Sandro Biazus Cortina
Engº Eletricista CREA/SC 38.779-7
RG.: 2.474.007 - CPF.: 789.953.109-87
Sócio Administrador
Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ: 13.697.820/0001-26






04/06/2021

0011185973

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8489573

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 13.697.820/0001-26. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, sexta-feira, 4 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011185973



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 899392

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Raiz do CNPJ: 13.697.820

Certidão emitida às 07:33 de 04/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

BALANÇO PATRIMONIAL

Valor expresso em Real

Ativo

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Ativo Circulante	267.573,79	308.498,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	238.353,09	284.882,05
Numerario	173.456,99	201.954,04
Caixa	173.456,99	201.954,04
Bancos Conta Movimento	23.487,66	6.692,65
Caixa Econômica Federal	23.487,66	6.692,65
Aplicacoes Financeiras	41.408,44	76.235,36
Aplicação Fundo Investimentos - Cef	41.408,44	76.235,36
Valores a Receber	28.469,50	21.754,83
Clientes ou Títulos a Receber	27.768,88	20.369,02
Tributos a Compensar	700,62	1.385,81
Cofins a Recuperar	125,99	456,56
Csl Retida a Recuperar	41,99	147,60
I.r. Fonte a Recuperar	425,85	682,74
Imposto de Renda a Recuperar	79,50	0,00
Pis a Recuperar	27,29	98,91
Custos a Apropriar	751,20	1.862,10
Despesas Apropriaveis	751,20	1.862,10
Seguros à Apropriar	751,20	1.862,10
Ativo Não Circulante	66.449,71	73.901,37
Imobilizado	62.502,68	69.004,34
Bens e Direitos p/Uso	108.092,70	108.092,70
Equipamentos Eletronicos	24.165,70	24.165,70
Ferramentas e Acessorios	1.017,00	1.017,00
Máquinas e Equipamentos	2.920,00	2.920,00
Móveis e Utensilios	7.600,00	7.600,00
Veiculos	72.390,00	72.390,00
(-) Depreciações	(45.590,02)	(39.088,36)
(-) Depreciacoes s/ Equip. Eletronicos	(19.263,71)	(17.149,77)
(-) Depreciacoes s/ Ferramenta e Acess.	(366,12)	(305,10)
(-) Depreciações s/ Máquinas e Equipam.	(1.051,19)	(875,99)
(-) Depreciações s/ Móveis e Utensílios	(3.192,00)	(2.660,00)
(-) Depreciações s/ Veiculos	(21.717,00)	(18.097,50)
Intangiveis	3.947,03	4.897,03
Direitos Intangiveis	9.500,00	9.500,00
Software em Funcionamento	9.500,00	9.500,00
Gastos Amortizáveis	(5.552,97)	(4.602,97)
(-) Amortizações Acumuladas	(5.552,97)	(4.602,97)
(-) Amortizações s/ Software Funcionamento	(5.552,97)	(4.602,97)
TOTAL DO ATIVO	334.023,50	382.400,35

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL


Valor expresso em Real

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020



Sandro Biazus Cortina
Administrador
CPF: 789.953.109-87



GENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15



BALANÇO PATRIMONIAL

Valor expresso em Real

Passivo e Patrimônio Líquido

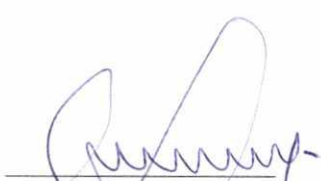
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Passivo Circulante	8.549,29	14.666,08
Credores Externos	6.689,19	12.889,64
Fornecedores	575,00	710,90
Obrigações Fisco Tributárias	6.114,19	12.178,74
Cofins a Recolher	180,13	553,12
Contribuição Social a Recolher	1.922,83	3.947,57
Imposto de Renda à Recolher	2.954,15	6.163,30
Inss a Recolher	648,80	618,76
Iss a Recolher	246,73	776,13
ISS Retido a Recolher	122,51	0,00
Pis a Recolher	39,04	119,86
Credores Internos	1.860,10	1.776,44
Obrigações Trabalhistas	1.860,10	1.776,44
Pro Labore a Pagar	1.860,10	1.776,44
Passivo Não Circulante	3.484,77	2.937,71
Tributos Diferidos	3.484,77	2.937,71
Cofins a Recolher	803,74	640,80
Cslr a Recolher	816,09	685,28
Irpj a Recolher	1.690,77	1.472,76
Pis a Recolher	174,17	138,87
Patrimônio Líquido	321.989,44	364.796,56
Capital Social Realizado	100.000,00	80.000,00
Capital Social	100.000,00	80.000,00
Capital Social Subscrito	100.000,00	80.000,00
Lucros ou Prejuízos Líquidos	221.989,44	284.796,56
Lucros	221.989,44	284.796,56
Lucros Acumulados	221.989,44	284.796,56
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	334.023,50	382.400,35

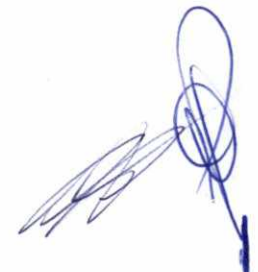


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis

11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020


Sandro Biazus Cortina
Administrador
CPF: 789.953.109-87


ZENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020

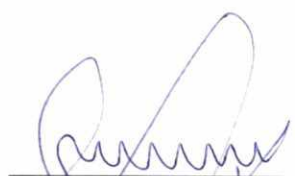
Valor expresso em Real

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2018	80.000,00	346.259,93	426.259,93
Transferido para Balanço	0,00	0,00	0,00
Provisão de Lucros a Pagar	0,00	(346.259,93)	(346.259,93)
Valor Transferido	0,00	(94.359,39)	(94.359,39)
Resultado do Exercício	0,00	379.155,95	379.155,95
Saldo em 31/12/2019	80.000,00	284.796,56	364.796,56
Conforme Contrato	20.000,00	0,00	20.000,00
Transferido para Balanço	0,00	103.494,14	103.494,14
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(189,33)	(189,33)
Provisão de Lucros a Pagar	0,00	(166.111,93)	(166.111,93)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	221.989,44	321.989,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020


Sandro Biazus Cortina
Administrador
CPF: 789.953.109-87


GENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15


DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valor expresso em Real



	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	103.494,14	379.155,95
Depreciação e Amortização	7.451,66	9.579,11
Variações nos Ativos e Passivos	1.468,63	(187,69)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(6.714,67)	75.014,11
Aumento (Redução) em Fornecedores	(135,90)	64,71
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(747,00)	(1.273,86)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.233,89)	5.555,84
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ Operac	99.582,97	467.908,17
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic nas) Ativ Invest	0,00	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	20.000,00	0,00
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(166.111,93)	(440.619,32)
= Disponibilidades Líquidas Ger Pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento	(146.111,93)	(440.619,32)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/- 2+/- 3)	(46.528,96)	27.288,85
5 - Disponibilidades no Início do Período	284.882,05	257.593,20
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/- 5)	238.353,09	284.882,05

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020


Sandro Biasus Cortina
Administrador
CPF: 789.953.109-87


CENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valor expresso em Real


	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Receita Bruta	245.944,21	559.565,22
Prestação de Serviços	245.944,21	559.565,22
(-) Tributos s/ Vendas e Serviços	(16.193,33)	(38.234,98)
Tributos sobre Vendas e Serviços	(16.193,33)	(38.234,98)
Cofins	(7.204,92)	(16.786,96)
I.s.s.	(7.427,32)	(17.810,84)
Pis Faturamento	(1.561,09)	(3.637,18)
Receita Líquida	229.750,88	521.330,24
Custo das Vendas e Serviços	(48.804,58)	(62.205,12)
Custos com Pessoal	(15.160,80)	(14.371,20)
Custos Gerais dos Serviços	(33.643,78)	(47.833,92)
Lucro Bruto	180.946,30	459.125,12
Despesas Gerais	(58.529,68)	(34.403,72)
Administrativas	(48.361,40)	(28.395,03)
Gastos com Pessoal	(32.596,80)	(14.371,20)
Outros Gastos Administrativos	(15.764,60)	(14.023,83)
Despesas Tributárias	(6.522,52)	(6.008,69)
Despesas Tributárias	(3.768,70)	(6.008,69)
Despesas Legais e Burocráticas	(2.753,82)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(3.645,76)	0,00
Outras Despesas	(3.645,76)	0,00
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	122.416,62	424.721,40
Despesas Financeiras	(1.033,40)	(4.381,18)
Despesas Financeiras	(1.033,40)	(4.381,18)
(-) Receitas Financeiras	730,93	3.713,17
Receitas Financeiras	730,93	3.713,17
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	122.114,15	424.053,39
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(18.620,01)	(44.897,44)
Provisão de Imp. de Renda/Contr. Social	(18.620,01)	(44.897,44)
Lucro Líquido do Período	103.494,14	379.155,95


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis

11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020


Sandro Biasus Cortina
Administrador
CPF: 789.953.109-87


CENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/O-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede Rua Deputado Carlos Buchele 172 Centro - Concórdia/SC, inscrita no CNPJ 13.697.820/0001-26. Como principal operação Serviços de engenharia

Nota 02 - Forma de Tributação

Durante o ano de 2020 a empresa acima descrita optou pela tributação com base no Lucro Presumido, regime de caixa.

Nota 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 estão sendo apresentados em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos e patrimônio líquido, receitas ou despesas quanto satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses fins.

a. Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

b. Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

c. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

d. Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

e. Tributos a Recuperar

Valores relativos a Tributos a recuperar como Cofins, Csl, I.R e Pis.

f. Custos Apropriáveis

Os Seguros contratados pela empresa, vigentes na data do balanço são:
Porto Seguro Apolice 0531167537569 com vigência de 27/10/2020 a 27/10/2021.
Liberty Seguros - Apólice 3126771444 vigência 08/06/2019 a 08/06/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

Liberty Seguros Apólice 31-26-788.910 vigência 27/10/2019 até 27/10/2020.

A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.

g. Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, descontados os tributos compensados.

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Equipamentos Eletrônico	7.015,93	0,00	-2.113,94	0,00	4.901,99
Ferramentas e Acessórios	711,90	0,00	-61,02	0,00	650,88
Máquinas e Equipamentos	2.044,01	0,00	-175,20	0,00	1.868,81
Móveis e Utensílios	4.940,00	0,00	-532,00	0,00	4.408,00
Veículos	54.292,50	0,00	-3.619,50	0,00	50.673,00
	69.004,34	0,00	-6.501,66	0,00	62.502,68

h. Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição ou fabricação, considerando a estimativa de vida útil do bem e não superam o valor de mercado.

	2019	2020
Equipamentos Eletrônico	20%	20%
Ferramentas e Acessórios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Móveis e Utensílios	10%	10%
Veículos	10%	10%

i. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, sendo amortizáveis em até 10 anos de forma linear, considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Amortização	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Software em Funcionamento	4.897,03	0,00	-950,00	0,00	3.947,03
		0,00	-950,00	0,00	

j. Redução ao valor recuperável de ativos

Em conformidade com a NBC TG 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade de ativos. No que se refere ao ativo imobilizado, os mesmos sempre foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil, o que constitui forte indicativo de que o valor residual contábil não é superior ao valor recuperável, além do que não existem estruturas que não estejam sendo utilizadas e produzindo resultados positivos.

k. Benefícios a empregados

Os pagamentos de benefícios tais como, salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas, inclusive sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado, obedecendo-se o regime de competência. Não há reclamações trabalhistas em tramitação.

l. Receitas e Despesas

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

m. Ativos e Passivos Contingentes

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda não possui Ativos e Passivos contingentes com probabilidade de entrada ou saída e recursos.

n. Continuidade

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

o. Ocorrência de Eventos Relevantes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício

Nota 05 – Instrumentos Financeiros

a. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos.

Nota 06 – Patrimônio Líquido

a. Capital Social

O capital social da empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 100.000,00 é formado por cotas partes referentes a 5 sócios em 31 de dezembro de 2020

Número de Cotas	Valor da Cota	Capital Social Subscrito	Capital Social Integralizado	Capital Social Não Integralizado
100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	0,00


b. Lucros Acumulados




É proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinado para reinvestimento.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e conforme às Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Concórdia (SC), 31/12/2020


Sandro Biazus Cornna
Administrador
CPF: 789.953.109-87


GENILDO COLOSSI
CRC: 1-SC-007399/Q-9 - Técnico em Contabilidade
CPF: 141.639.509-15

Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda
CNPJ 13.697.820/0001-26
Concordia - SC

6) Análise de Balanço ano de 2020

LC – Liquidez Corrente

LC – $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{LC} - \frac{267.573,79}{8.549,29} = 31.30$$

SG – Solvência Geral

SG – $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

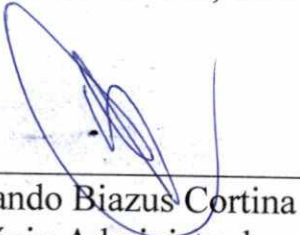
$$\text{SG} - \frac{334.023,50}{8.549,29 + 3.484,77} = 27.76$$
$$12.034,06$$

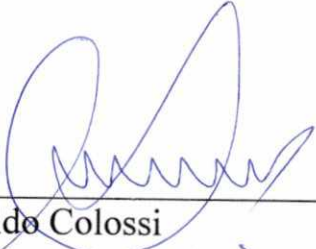
LG – Liquidez Geral






LG – $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$\text{LG} - \frac{267.573,79}{8.549,29 + 3.484,77} = 22.23$$
$$12.034,06$$

Concórdia – SC, 02 de junho de 2021


Sando Biazus Cortina
Sócio Administrador
CPF: 789.953.109-87


Cenildo Colossi
Técnico em contabilidade
CRC: 1-SC-007399/O-9
CPF: 141.639.509-15



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22234/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 963640 - CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.697.820/0001-26
Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE, 172
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-130
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 04 de junho de 2021

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 04/06/2021 às 07:22:4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.697.820/0001-26

Razão Social: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: R DEPUTADO CARLOS BUCHELE 172 / CENTRO / CONCORDIA / SC /
89700-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501560514516656

Informação obtida em 04/06/2021 07:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.697.820/0001-26
Certidão n°: 5711757/2021
Expedição: 12/02/2021, às 15:32:00
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.697.820/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Aprovado em: 22/06/2011

CNPJ: 13.697.820/0001-26

Registro: 107449-4

Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE 172 CENTRO
89700-130 CONCORDIA SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 14/02/2020

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MECANICA E CIVIL CONFORME ARTIGOS 7,8,9 E 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: SANDRO BIAZUS CORTINA

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/06/2011

Registro: SC S1 038779-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503584632

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Nome: RODRIGO FRIEBEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/08/2011

Registro: SC S1 072197-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502807158

Título: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA."

Nome: JULIO CESAR RECH

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/09/2017

Registro: SC S1 105610-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509369938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: LEONARDO ANDRE PIOVESAN

Responsabilidade Técnica aprovada em 21/01/2020

Registro: SC S1 169994-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519043911

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:54:39** do dia **23/04/2021** válida até **31/10/2021** .

Código de controle de certidão: **2HC1-74F6-87H6-C244**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SANDRO BIAZUS CORTINA

Aprovado em: 10/11/1998

CPF: 789.953.109-87

Registro: SC S1 038779-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2503584632

Endereço: RUA DEPUTADO CARLOS BUCHELE 174 CENTRO
89700-130 CONCORDIA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 26/09/1998

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:20:18** do dia **03/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **AH24-60A8-1F58-9H62**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Os **IRMÃOS BALBINOT LTDA (IMPERIAL SUPERMERCADOS)** atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista **SANDRO BIAZUS CORTINA**, CREA-SC nº **38.779-7**, da Empresa **CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, atuou como Responsável Técnico na Elaboração de Projetos Elétrico, Cabeamento Estruturado (dados, imagem e voz) e SPDA, da edificação do **Imperial Supermercados (Shopping)**, com área de **8.495,00 m²**. Os Serviços de Projeto tiveram início em 02/05/2018 até 29/06/2018. A obra está localizada na Rua Tancredo Neves / Caetano Chiucheta, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC. A estes serviços foi emitida uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **6585977-1**, conforme os quantitativos abaixo:

- Projeto e Supervisão: Subestação abrigada de energia elétrica, de 500 KVA;
- Projeto e Supervisão: Instalações Elétricas em alta tensão para fins residenciais/comerciais, de 13,80 KV;
- Projeto e Supervisão: Instalações Elétricas em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, de 8.495,00 m²;
- Projeto e Supervisão: Medição Elétrica, de 1,00 unidade;
- Projeto e Supervisão: Instalações de Aterramento de Instalações Elétricas, com 10 ohms;
- Projeto e Supervisão: Proteção elétrica/eletrônica, de 500 KVA;
- Projeto e Supervisão: Sistema de Cabeamento Estruturado (Internet, Telefone e CFTV – Cabos CAT 6 e fibra ótica), com área de 8.495,00 m²;
- Projeto e Supervisão: Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas SPDA (Para-raios), com área de 8.495,00 m²;
- Projeto e Supervisão: Sistema de aterramento elétrico para SPDA (Para-raios), com 10 ohms;
- Projeto e Supervisão: Gerador de energia elétrica (a diesel e fotovoltaica), de 500 KVA;
- Projeto: Correção de Fator de Potência, de 135 KVAR;
- Projeto e Supervisão: Circuito Fechado de TV - CFTV, com área de 8.495,00 m².

Atestamos ainda que o referido profissional executou os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Concórdia – SC, 20/07/2018.

Margarete Balbinot Bays
Margarete Balbinot Bays

Sócio Gerente

Irmãos Balbinot Ltda (Imperial Supermercado)

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1018, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - baicao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **MARGARETE BALBINOT BAYS**. De quem dou fé.
Concórdia, 20 de Julho de 2018.
Em Teste _____ da varçada. (11:57:28 @29636-36331 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDE98090-BTNJ

*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095187

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SANDRO BIAZUS CORTINA**

Registro.....: SC S1 038779-7

C.P.F.....: 789.953.109-87

Data Nasc.....: 29/01/1974

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 26/09/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

•**ART 6585977-1**

Empresa.....: CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ME

Proprietário.: IRMAOS BALBINOT LTDA

Endereço Obra: RUA TANCREDO NEVE CAETANO CHIUCHETA S N

Bairro.....: SAO CRITOVAO

89700 - CONCORDIA - SC

Registrada em: 01/06/2018

Baixada em.. 20/07/2018

Período (Previsto) - Início: 02/05/2018 Término.....: 29/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

SUPERVISAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS RES/COM

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEDICAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

PROTECAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ..: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

PROJETO

CORRECAO DE FATOR DE POTENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 135,00 QUILOVOLT-AMPERE/REATIVO

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095187 emitida em 23/07/2018

Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064897 CAT nº 252018095187 de 23/07/2018, página 1 de 3



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095187

Atividade concluída

PROJETO

SUPERVISAO

CIRCUITO FECHADO DE TV

Dimensão do Trabalho ...: 8.495,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETOS COMPLEMENTARES SUBESTACAO ELETRICO INTERNO CABEAMENTO
ESTRUTURADO SOM DADOS E VOZ GERACAO DE ENERGIA ELETRICA A DIESEL CORRECAO AUTOMATICA
DE FATOR DE POTENCIA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800064897, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095187

23/07/2018, 09:10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800064897
CAT nº 252018095187 de 23/07/2018, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



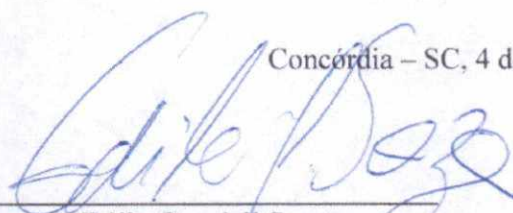
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA** atesta para os devidos fins, que o **Engenheiro Eletricista SANDRO BIAZUS CORTINA**, CREA-SC nº **38.779-7**, da Empresa **MS REDES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**, atuou como Responsável Técnico na Elaboração de Projetos e Execução de Cabeamento Estruturado, da **EXPO CONCÓRDIA 2019** no **PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, com área de **12.500,0 m²**. Os Serviços de Projeto tiveram início em 06/08/2019 até 06/09/2019. A obra está localizada na Rua Victor Sopelsa, s/n, Bairro Parque de Exposições, Concórdia/SC. A estes serviços foi emitida uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **7101656-2**, conforme os quantitativos abaixo:

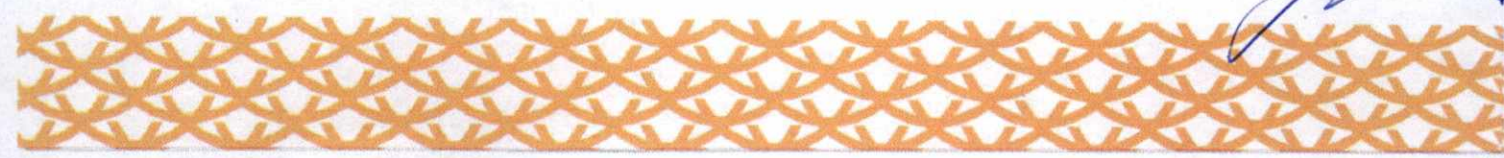
- Projeto, Execução e Coordenação: Sistema de Cabeamento Estruturado, com 360 pontos;
- Projeto, Execução e Coordenação: Sistema de Cabeamento Estruturado, com área de 12.500,0m²;
- Projeto, Execução e Coordenação: Circuito Fechado de TV - CFTV, com 62 pontos;
- Projeto, Execução e Coordenação: Sistema de Comunicação via Rádio, com 01 unidade;
- Projeto, Execução e Coordenação: Sistema de Comunicação via cabo (15.000 m fibra óptica e 10.000 de cabo CAT 6), totalizando 25.000,0 metros.

Atestamos ainda que o referido profissional executou os serviços em conformidade com os padrões exigidos, cumprindo com as especificações e prazos de modo satisfatório, demonstrando idoneidade técnica e administrativa. Sendo que, até a presente data, nada temos que o desabone, Comercial e Tecnicamente.

Concórdia - SC, 4 de Outubro de 2019.



Edila Gracieli Souza
Coordenadora Geral da Expo Concórdia 2019
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA



CONCÓRDIA ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021 - MULTIENTIDADE

Tomada de Preço nº 008/2021

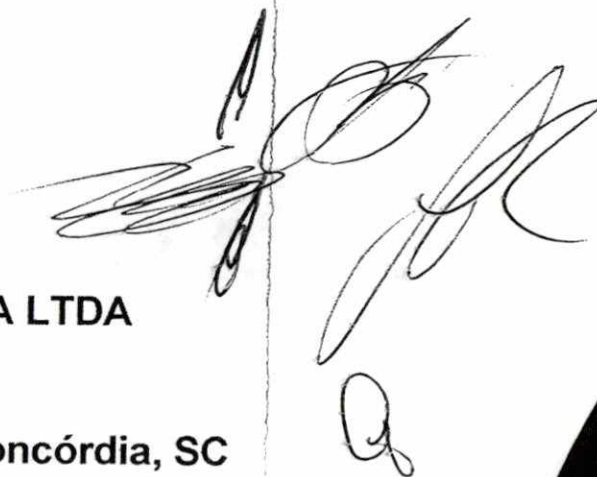
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **CONCÓRDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 13.697.820/0001-26

ENDEREÇO: Rua Deputado Carlos Buchele, 172, Centro, Concórdia, SC

TELEFONE / E MAIL: 49 9 9994 8986 / concordia.eng@concordia.psi.br

Handwritten signature and initials in black ink, located to the right of the main text. The signature is a cursive scribble, and the initials below it appear to be 'A' and 'R'.